

## ZAMP S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 26 de abril de 2024, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("**Plataforma Digital**"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ZAMP S.A. ("**AGOE**" e "**Companhia**", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020.
- 2. CONVOCAÇÃO.** O Edital de Convocação foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), no "Jornal Valor Econômico", nas edições de 27, 28 e 29 de março de 2024, nas páginas E14, E4 e E12, respectivamente, e, simultaneamente, na versão digital do mesmo jornal ([www.valor.globo.com](http://www.valor.globo.com)).
- 3. PUBLICAÇÕES.** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A. relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quais sejam, o Relatório da Administração, as contas dos administradores, e as Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e do Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria acerca das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no Jornal Valor Econômico, de forma resumida, em 14 de março de 2024 (páginas E7 a E10), com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em 27 de março de 2024.
- 4. PRESENÇA.** Presentes, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da Companhia representando 82,13% do capital social, conforme se verifica das informações contidas: **(i)** nos mapas elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II da Resolução CVM 81; e **(ii)** no registro de presença na Plataforma Digital, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81. Presentes, também, os Srs. Ariel Grunkraut, Diretor Presidente, e Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, representantes da administração da Companhia, o Sr. Carlos Eduardo Baron, representante do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Renan Andrade, representante do Comitê de Auditoria da Companhia, a Sra. Vanessa Maria dos Santos e o Sr. Geovani da Silveira Fagunde, representantes legais da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

5. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Yamamoto, que indicou o Sr. Murilo de Martino Mossin, para secretariá-lo, nos termos do artigo 12, §4º do Estatuto Social da Companhia.

6. **LEITURA DE DOCUMENTOS.** Foi dispensada: **(i)** a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGOE, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; (b) no *website* de Relações com Investidores da Companhia; e (c) nos *websites* da CVM e da B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei das S.A.; e **(ii)** a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 25 de abril de 2024, nos termos do artigo 48, §3º da Resolução CVM 81, e está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta AGOE, nos termos do artigo 48, §4º da Resolução CVM 81.

7. **ORDEM DO DIA.** Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** exame, discussão e deliberação acerca das contas dos Administradores e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** definição do número de membros para composição do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e **(vii)** aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** outorga de Opção de Venda de Ações de até 4.267.525 ações de emissão da Companhia, pelo valor de R\$6,50 por ação, a ser concedida aos beneficiários dos planos de concessão de ações cujos períodos de carência foram acelerados em 3 de janeiro de 2024, opção esta a ser exercida contra a Companhia, caracterizando uma recompra de ações pela Companhia, por meio de operações privadas, conforme a Resolução CVM nº 77/22, e que deverá respeitar um prazo de *lock-up* específico pelos beneficiários ("**Recompra**" e "**Lock-up**"); e **(ii)** autorização para a Administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

8. **PROCEDIMENTOS PRELIMINARES.** Antes de iniciar os trabalhos, o Secretário da AGOE prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da AGOE, bem como informou que: **(i)** os trabalhos da AGOE seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º, da Resolução CVM 81; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação a distância na AGOE permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da AGOE, permitindo, ainda, a comunicação entre acionistas. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**") e desejava alterar seu voto na presente AGOE, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado que as orientações de voto, antecipadas pelos acionistas presentes, foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na AGOE e, caso preferissem, alterassem as orientações de voto que foram antecipadas.

**9. DELIBERAÇÕES.** Após a verificação do quórum de instalação da AGOE, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A. e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:

**9.1.** Em Assembleia Geral Ordinária:

**9.1.1. Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas presentes na AGOE, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

**9.1.2. Aprovar** por unanimidade de votos dos acionistas presentes na AGOE, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, as contas dos Administradores e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

**9.1.3.** Considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

- (i) **Consignar** a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 97.826.493,95 conforme constante das Demonstrações Financeiras Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas presentes na AGOE, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, que o valor total dos prejuízos seja mantido na conta de prejuízos acumulados da Companhia, que passa a totalizar R\$ 738.420.132,77;
- (iii) **Consignar** que, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 31 de dezembro de 2023, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A.

**9.1.4.** Em razão das renúncias e das eleições de membros do Conselho de Administração realizadas no início de 2024, conforme apresentadas na Proposta da Administração para a AGOE, divulgada em 27 de março de 2024, **aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas presentes na AGOE, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a definição de 8 membros efetivos e 1 membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo 2 Conselheiros Independentes;

**9.1.5. Registrar**, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o pedido de eleição, por meio de votação em separado para o Conselho de Administração por acionistas presentes na AGOE titulares de ações representativas de 0,22% do total do capital social da Companhia, não perfazendo, portanto, o quórum mínimo para a

instalação da votação em separado, nos termos do artigo 141, §4º, inciso I da Lei das S.A. e da decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2005/5664, de 8 de novembro de 2011.

**9.1.6. Registrar**, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o pedido de adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração por acionistas presentes na AGOE titulares de ações representativas de 0,22% do total do capital social da Companhia, não perfazendo, portanto, o quórum para a adoção deste procedimento de votação nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 70**").

**9.1.7. Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas presentes na AGOE, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025:

- (i) Sr. **Leonardo Armando Yamamoto**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.712.920-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.020.468-26, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) Sr. **Renan Costa Andrade**, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04481889553 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.051.190-56, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo;
- (iii) Sr. **Thiago Frias Pico Peres**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.325.267-21, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo;
- (iv) Sr. **Oscar Pekka Fahlgren**, sueco, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.416.808-50, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo;
- (v) Sr. **Alexandre Grein de Macedo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.022.537-00, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo;
- (vi) Sr. **Renato Malacarne Rossi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 28.638.171-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.685.998-51, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville

Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo, e o Sr. **Lucas Muniz**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 44.940.199-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.991.508-75, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como seu respectivo suplente;

(vii) Sr. **Syed Asad Sarwar Naqvi**, britânico, casado, economista, passaporte nº 144103328, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo; e

(viii) Sr. **Santiago Jose Jariton Avila**, paraguaio, casado, gestor financeiro, passaporte nº R667843, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo.

**9.1.8. Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas presentes na AGOE, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a caracterização dos Srs. Alexandre Grein de Macedo e Thiago Frias Picolo Peres, como membros independentes do Conselho da Administração da Companhia, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**") e do artigo 15, §1º do Estatuto Social da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, o que ocorrerá no prazo legal. Tais termos serão lavrados no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80.

**9.1.9. Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas presentes na AGOE, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2024, no montante de até R\$ 44.539.292,00, incluindo os honorários fixo e variável (considerando o atingimento de 100% das metas previstas para o presente exercício de 2024), e que podem ser acrescidos de até R\$ 3.754.686,00, em caso de atingimento de 150% de tais metas.

**9.1.10. Registrar**, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de menos de 2% do total do capital social da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º da Lei das S.A. e da Resolução CVM 70. Tendo em vista que não foi atingido o quórum legal aplicável, o Conselho Fiscal não foi instalado.

**9.2.** Em Assembleia Geral Extraordinária:

**9.2.1. Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas presentes na AGOE, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I, (i) a outorga de Opção de Venda de Ações de até 4.267.525 ações de

emissão da Companhia, contra a Companhia ("Put"), pelo valor de R\$6,50 por ação, a ser concedida aos beneficiários dos planos de concessão de ações cujos períodos de carência foram acelerados em 3 de janeiro de 2024 relativamente às ações Put, e (ii) a Recompra de tais ações pela Companhia, por meio de operações privadas, conforme o artigo 4º, incisos II e IV da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, nos termos do Anexo V da Proposta da Administração para a AGOE divulgada em 27 de março de 2024.

**9.2.2. Autorizar**, por maioria de votos dos acionistas presentes na AGOE, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

**10. ENCERRAMENTO:** Em cumprimento ao artigo 22, §5º e 33, §4º da Resolução CVM 80, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a AGOE e lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Mesa. Os acionistas que participaram da AGOE por meio da Plataforma Digital tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

**11. PRESENCAS:** Mesa: Sr. Leonardo Yamamoto – Presidente; Sr. Murilo de Martino Mossin – Secretário.

#### **Acionistas Presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:**

##### **Participação via Plataforma Digital**

Representado por ANDREA DE SOUSA MACHADO E PAULA SEABRA CARVALHO REIS:

BURGER KING DO BRASIL ASSESSORIA A RESTAURANTES LTDA.

Representados por EDISON ROBERTO MARCELLINO:

E2M INTRUST FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

Representados por RAPHAEL MANHÃES MARTINS:

POLO NORTE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO e POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

##### **Boletim de Voto a Distância (presença na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária) – por meio do envio para a Companhia**

MC BRAZIL F&B PARTICIPAÇÕES S.A., MIC CAPITAL PARTNERS (BRAZIL SPECIAL OPPORTUNITIES II) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR e JP MORGAN CHASE BANK

##### **Boletim de Voto a Distância (presença na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária) – por meio do escriturador**

JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, BELFER IDVESTMENT PARTNERS, LP, LIME PARTNERS LLC, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, CCL Q 130/30 FUND II, CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, KING ARTHUR LLC, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND, MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA, THE NATHAN CUMMINGS FOUNDATION, INC., UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER

*Confere com a ata original lavrada em livro próprio.*

Barueri, 26 de abril de 2024.

---

**Leonardo Yamamoto**  
Presidente

---

**Murilo de Martino Mossin**  
Secretário

**ZAMP S.A.**

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024****ANEXO I - MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO**

<b>Código da Deliberação / Questão</b>	<b>Descrição da Deliberação / Questão</b>	<b>Voto</b>	<b>Quantidade de Ações Ordinárias</b>
<b>Em Assembleia Geral Ordinária</b>			
<b>1</b>	Exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Aprovar	219.239.285
		Rejeitar	-
		Abster-se	3.967.310
<b>2</b>	Exame, discussão e deliberação acerca das contas dos Administradores e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Aprovar	219.239.285
		Rejeitar	-
		Abster-se	219.239.285
<b>3</b>	Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Aprovar	221.085.195
		Rejeitar	-
		Abster-se	2.121.400
<b>4</b>	Definição do número de membros para composição do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato em 8 membros efetivos e 1 membro suplente.	Aprovar	221.085.195
		Rejeitar	-

		Abster-se	2.121.400
<b>5<sup>1</sup></b>	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	Aprovar	578.100
		Rejeitar	181.676.783
		Abster-se	11.874.741
<b>6</b>	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Candidatos Indicados pela Administração da Companhia.	Aprovar	192.329.303
		Rejeitar	28.755.892
		Abster-se	2.121.400
<b>7<sup>2</sup></b>	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Aprovar	165.129.632
		Rejeitar	12.276.742
		Abster-se	16.723.250
<b>8<sup>3</sup></b>	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	Aprovar	165.381.056
		Rejeitar	-
		Abster-se	28.748.568
<b>9<sup>4</sup></b>	Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo		
	Leonardo Armando Yamamoto (Membro Titular do Conselho de Administração)	Aprovar	107.117
		Rejeitar	-
		Abster-se	-

<sup>1</sup> Não foi atingido o quórum legal para a adoção do processo de voto múltiplo, razão pela qual tal processo de eleição de administradores não foi adotado.

<sup>2</sup> Essa deliberação não ocorreu. Logo, os votos recebidos via Boletim de Voto a Distância constaram apenas para ciência.

<sup>3</sup> Essa deliberação não ocorreu. Logo, os votos recebidos via Boletim de Voto a Distância constaram apenas para ciência.

<sup>4</sup> Essa deliberação não ocorreu. Logo, os votos recebidos via Boletim de Voto a Distância constaram apenas para ciência.

	Renan Costa Andrade (Membro Titular do Conselho de Administração)	Aprovar	107.117
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
	Thiago Frias Pico Peres (Membro Independente do Conselho de Administração)	Aprovar	110.779
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
	Oscar Pekka Fahlgren (Membro Titular do Conselho de Administração)	Aprovar	107.117
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
	Alexandre Grein de Macedo (Membro Independente do Conselho de Administração)	Aprovar	110.779
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
	Renato Malacarne Rossi (Membro Titular do Conselho de Administração) / Lucas Muniz (Membro Suplente do Sr. Renato Malacarne Rossi)	Aprovar	72.262
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
	Syed Asad Sarwar Naqvi (Membro Titular do Conselho de Administração)	Aprovar	107.117
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
Santiago Jose Jariton Avila (Membro Titular do Conselho de Administração)	Aprovar	107.117	
	Rejeitar	-	
	Abster-se	-	

<b>10</b>	Caso seja titular ininterruptamente das ações ordinárias com as quais vota, durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da AGO, deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, inciso I da Lei das S.A.? [O acionista que optar pela opção "sim" deverá encaminhar à Companhia, através do e-mail ri@zamp.com.br o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGO, emitido não antes de 26 de abril de 2024 pela entidade competente, nos termos do artigo 141, §6º da Lei das S.A.] (caso não seja atingido o quórum legalmente exigido para realização da eleição em separado, será considerada a instrução de voto constante deste boletim para a eleição geral).	Aprovar	578.100
		Rejeitar	157.901
		Abster-se	28.842.091
<b>11</b>	Caracterização da independência dos seguintes candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração:  Thiago Frias Pico Peres  Alexandre Grein de Macedo	Aprovar	204.361.945
		Rejeitar	16.723.250
		Abster-se	2.121.400
<b>12</b>	Aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.	Aprovar	209.052.553
		Rejeitar	12.032.642
		Abster-se	2.121.400
<b>13</b>	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	Aprovar	2.862.477
		Rejeitar	181.282.106
		Abster-se	9.985.041
<b>Em Assembleia Geral Extraordinária</b>			
<b>1</b>	Outorga de Opção de Venda de Ações de até 4.267.525 ações de emissão da Companhia, pelo valor de R\$6,50 por ação, a ser concedida aos beneficiários dos planos de concessão de ações cujos períodos de carência foram acelerados em 3 de janeiro de 2024, opção esta a ser exercida contra a Companhia, caracterizando uma recompra de ações pela Companhia, por meio de operações privadas, conforme a Resolução CVM nº 77/22, e que deverá respeitar um prazo de lock-up específico pelos beneficiários ("Recompra" e "Lock-up").	Aprovar	207.555.030
		Rejeitar	15.651.565
		Abster-se	-
<b>2</b>	Autorização para a Administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.	Aprovar	208.625.030
		Rejeitar	11.882.065
		Abster-se	2.699.500

**REQUERIMENTO APRESENTADO À MESA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ZAMP S/A REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2024**

Os acionistas representados pelo subscritor da presente (“Acionistas”), vêm, na qualidade de acionistas minoritários, aderir ao requerimento de instalação do Conselho Fiscal, na forma do Artigo 161, § 3º, da Lei nº 6.404, de 1976, c/c Artigo 4º, da Resolução CVM nº 70, de 2022, conforme adesões constantes do Boletim de Voto a Distância.

RAPHAEL  
MANHAES  
MARTINS

Assinado de forma digital por  
RAPHAEL MANHAES MARTINS  
Data: 2024.04.26 13:20:40 -03'00'

Raphael Manhães Martins

OAB/RJ nº 147.187

REQUERIMENTO APRESENTADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA POLO CAPITAL À MESA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ZAMP S/A REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2024 – ITEM 1 DA AGE

Prezado Senhores Presidente e Secretário,

Serve a presente para consignar a rejeição do item da 1, em Assembleia Geral Extraordinária, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, pelos acionistas representados pelo subscritor da presente. Conforme indagado à mesa, não foi realizado laudo ou fairness opinion que sustente o preço definido para o plano, motivo pelo qual há desconforto sobre se o valor definido cumpre a finalidade a que se propõe.

Atenciosamente,

Raphael Manhães Martins

REQUEST SUBMITTED TO THE BOARD OF THE ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETING OF ZAMP S/A HELD ON APRIL 26, 2024

The shareholders represented by the subscriber hereto ("Shareholders"), in their capacity as minority shareholders, hereby adhere to the request for the installation of the Fiscal Council, pursuant to Article 161, paragraph 3, of Law No. 6,404, of 1976, in conjunction with Article 4 of CVM Resolution No. 70, of 2022, in accordance with the adhesions contained in the Remote Voting Ballot.

Dear Chairman and Secretary,

This letter serves to record the rejection of item 1, in the Extraordinary General Meeting, of the Company's Annual and Extraordinary General Meetings by the shareholders represented by the undersigned. As requested to the table, no report or fairness opinion was carried out to support the price defined for the plan, which is why there is discomfort about whether the defined value fulfills the purpose for which it is intended.

Sincerely,

Raphael Manhães Martins